



PORTARIA Nº 024/2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 39, Inciso I do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria 078/2010 – PROEG, de 03 de dezembro de 2010, que regulamenta a Prática de Campo em disciplinas dos Cursos de Graduação;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR COMISSÃO constituída pelos servidores abaixo relacionados a fim de elaborar Resoluções para regulamentar a Prática de Campo em disciplinas dos Cursos de Graduação.

- Prof.^a ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO – Presidente
- Prof. FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA – Membro
- Administradora VANESSA KLISIA DE AGUIAR. GONÇALVES – Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar desta data, a fim de que a comissão apresente a proposta resultante do trabalho desenvolvido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Prof. Lucidio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação